



REGULAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

ÍNDICE

Art. 1. – DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS	2
Art. 2. – DA PROGRAMAÇÃO	3
Art. 3. – DAS INSCRIÇÕES	3
Art. 4. – DAS CATEGORIAS	4
Art. 5. – DA COMPETIÇÃO	5
Art. 6. – DOS COMPETIDORES	6
Art. 7. – DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO	8
Art. 8. – DO RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	8
Art. 9. – DA PREMIAÇÃO	9
Art. 10. – DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA	9
Art. 11. – DAS PENALIDADES	10
Art. 12. – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	10

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS

ART. 1. O 2º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu – PA, será realizado do dia **09 a 10 de setembro de 2023** e está regulamentado por este instrumento. É uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA.

Com a organização da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitória do Xingu – SETUL.

- I. Divulgar e potencializar o ecoturismo da região.
- II. Divulgar a pesca como esporte e a importância da prática do pesque-solte para conservação.
- III. Promover o lazer e a confraternização entre os praticantes da pesca esportiva.
- IV. Conscientizar sobre a necessidade de conviver em harmonia com o ecossistema.
- V. Fomentar o turismo familiar na região do Xingu.

ART. 2: DA PROGRAMAÇÃO

- I. A área do evento é o RIO XINGU, exceto as áreas de reservas e privadas;
- II. A competição será realizada **em um único dia (09 de setembro)**;
- III. Retirada dos kits dos participantes - Das 08:00 as 17:00 horas do dia **08 de setembro de 2023**;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

IV. Abertura Oficial do 2º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu – PA;

- **Pronunciamentos oficiais.**
- **Show regional e Dj.**

V. **LARGADA:** das 06:00 as 09:00 do dia **09 de setembro de 2023;**

VI. Concentração das embarcações, inspeção dos barcos e equipamentos por fiscais credenciados e início da competição com a saída da Prainha de Vitória do Xingu – PA, localizada na Rua Almirante Tamandaré;

VII. **CHEGADA:** As 18:30 horas com tolerância máxima de 15min no dia da competição, **09 de setembro de 2023**, Obrigatoriamente no mesmo ponto de largada (prainha);

VIII. As 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2023 – Começam as atividades paralelas ao Torneio de pesca;

IX. **09 de setembro de 2023** – aferição durante o dia de pescaria, até o término às 18h45.

X. **10 de setembro de 2023**- divulgação das equipes vencedoras, entrega dos prêmios, sorteios e encerramento;

Parágrafo Único: Ficam estabelecidas como atividades paralelas a feira de artesanato, apresentação cultural, degustação de pratos regionais, shows com artistas locais e regionais, oficinas de pesca e atividades recreativas, dentre outras.

ART. 3. DAS INSCRIÇÕES

I. As inscrições poderão ser feitas por qualquer pessoa maior de idade;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

-
- II. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por equipe** e está incluso o kit do torneio (bolsa, camiseta ninja com proteção solar e régua oficial da prova, limitados ao número de inscritos);
- III. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado antecipadamente, nos pontos de venda pré-determinados pela Comissão Organizadora e pelo site oficial (vitoriadoxingu.pa.gov.br), com preenchimento de ficha de inscrição obrigatória;
- IV. A efetivação da inscrição necessita de comprovação do pagamento integral via boleto bancário até **a data limite de 06 de setembro de 2023**;
- V. **As equipes inscritas poderão ser masculinas, femininas ou mistas de no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) tripulantes, já incluso o guia ou piloto;**
- VI. **O valor da inscrição será de R\$400,00 (quatrocentos reais) para todos, independente de número de tripulantes conforme descrito no inciso V.**
- VII. O número de vagas para as inscrições serão limitadas em 100 (cem) equipes;
- VIII. Cada participante será permitido inscrever – se em uma única equipe, sob pena de desclassificação de ambas as equipes;
- IX. No momento das inscrições deverão apresentar formulário contendo os nomes da equipe, participantes e piloto;
- X. Competidor menor de idade deverá estar acompanhado por responsável ou portar autorização do mesmo.
- XI. Caso um dos competidores não possa participar da prova, este poderá ser substituído desde que seja comunicado oficialmente, com antecedência à organização do evento.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

XII. Os competidores serão orientados a solicitar a Carteira Nacional de Pesca Amadora;

ART. 4. DAS CATEGORIAS

I. MAIOR PEIXE INDIVIDUAL

II. Fica estabelecido o critério de maior peixe, 01 (um) único exemplar, sempre de forma individual, exemplar este que for elegido de forma consensual entre os integrantes das equipes, medido e computado, na proporção de: PARA CADA 01 (um) CENTÍMETRO SERÁ COMPUTADO 01 (um) PONTO INTEIRO OU FRAÇÃO, que será composto na soma total, entre os (03) três exemplares, da apuração da equipe campeã;

Parágrafo Único: O peso deste exemplar apresentado, servirá apenas para o critério de desempate da categoria MAIOR PEIXE, pois o peso do mesmo já estará constando e somados na categoria PESO, pois fará parte dos 03 (três) exemplares máximos apresentados na categoria.

III. TAMANHO/MEDIDA E PESO TOTAL

IV. Fica destinado a cada equipe/competidor, único dia de competição, apresentar até o limite máximo de 03 (três) exemplares, com sinais vitais e aptos a devolvê-los ao rio, que após medidos e pesados serão computados, na proporção de: PARA CADA 1 (UMA) GRAMA ou CENTÍMETRO SERÃO COMPUTADOS 1 (UM) PONTO INTEIRO OU FRAÇÃO, compondo a soma total na apuração da equipe campeã;

V. Para efeito de pontuação serão consideradas **APENAS OS TRÊS MELHORES EXEMPLARES** apresentados pela equipe no dia da competição.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Parágrafo Único: A equipe campeã será aquela que obtiver a maior pontuação na somatória de MAIOR PEIXE e MAIOR PESO.

ART. 5. DA COMPETIÇÃO

I. O torneio serão duas modalidades e a pesca exclusivamente da espécie **Tucunaré.**

II. O torneio está aberto a participação de todos os inscritos em conformidade ao regulamento, cada equipe composta por 04 (quatro) competidores e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando lanchas/voadeiras ou barcos na modalidade de arremesso;

III. É permitido apenas o uso de ecobatímetro, linha de diâmetro livre, carretilhas, molinetes ou fly de qualquer tipo, tamanho ou peso, iscas naturais ou artificiais, varas de qualquer tipo e tamanho (não havendo limites de varas montadas na embarcação, porem usada uma por vez), puçá para recolhimento de peixe, que poderá ser utilizado somente pelo seu parceiro de pesca. É vetado o uso de malhadeiras, tarrafas, linha de espera com isca viva, arpão, espinhel e etc.;

IV. Embarcações: **i)** A competição consiste em pesca embarcada utilizando barcos com motor sem limite de potência, devendo a embarcação estar de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Marinha do Brasil; **ii)** As embarcações são de responsabilidade de cada equipe, portanto devem estar em perfeitas condições de navegação; **iii)** Caso haja necessidade de substituição por avaria, a comissão deverá ser comunicada; **iv)** Será de responsabilidade dos participantes: barcos, remos, motores de popa, motores elétricos, combustível entre outros e material básico de segurança; Na largada e durante a navegação faz-se necessário o uso do colete; **vi)** É proibido abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam as do árbitro ou fiscais do Torneio (podendo até ser desclassificado do Torneio); **vii)** O Árbitro nomeará tantos auxiliares quanto forem necessários para o bom desempenho da prova e de sua função.

IV. A **prática é do pesque-solte** e os peixes capturados serão entregues a comissão julgadora no porto da prainha de Vitória do Xingu, e após a aferição do peso e medida o mesmo será imediatamente devolvido ao rio;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

- V.** Durante o dia da competição cada equipe/competidor poderá apresentar até o limite máximo de 03 (três) exemplares, com sinais vitais e aptos a devolvê-los ao rio, que serão medidos e computados para a pontuação geral e final da competição;
- VI.** A medição será feita por régua oficial do evento que deverá ser usada obrigatoriamente na medição dos peixes capturados e devolvidos ao rio;
- VII.** A largada da prova se fará com sinal sonoro ou por queima de fogos de artifício;
- VIII.** Poderão ser feitas fiscalizações antes e durante a prova, devendo os participantes abster-se de qualquer ato que dificulte o acesso dos fiscais de prova.
- IX.** Os participantes receberão, no início da largada, uma bandeirola de identificação da equipe que deverá ser fixado no barco a fim de se facilitar a fiscalização.
- X.** Os eventuais atrasos na partida por culpa da equipe não invalidam sua participação, uma vez que o prejuízo será da própria equipe.
- XI.** Local da largada e chegada será no PORTO DA PRAINHA DE VITÓRIA DO XINGU;
- XII.** Todos os participantes serão orientados sobre o regulamento;
- XIII.** A medição dos peixes será feita no ponto de apoio, após conferir, o fiscal emitirá comprovante de medição assinado por ele e pelo representante da equipe (designado capitão). Será considerado a cada 1 cm (um centímetro) com arredondamento sempre para baixo: Em caso de empate: a) Ganhará a equipe que pescou o maior peixe; b) Persistindo o empate, ganhará a equipe que pescou o 2º maior peixe, e assim sucessivamente; c) Persistindo o empate, ganhará a equipe que primeiro apresentaram os peixes.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

-
- XIV.** Após a medição, **os peixes deverão retornar ao rio de imediato** a fim de garantir sua sobrevivência.
- XV.** O local de chegada será o mesmo da largada, exclusivamente.
- XVI.** Só será validado o peixe que for medido no ponto de apoio ainda vivo e em condições de soltura.
- XVII.** **A equipe que apresentar ou conter Peixe morto na embarcação será desclassificada.**

ART. 6. DOS COMPETIDORES

- I. Equipamentos obrigatórios e de responsabilidade dos competidores:
- Fazer uso dos itens de segurança (coletes salva – vidas ou boias);
 - Cumprir o regulamento;
 - Apresentar no ato da inscrição: cópia da licença de Pesca Amadora adquirida através do site: (www.mpa.gov.br);
 - Assinar o credenciamento no momento solicitado;
 - Utilizar régua oficial do torneio: **A régua deve estar paralela ao corpo do animal;**

a) A extremidade cefálica deve estar encostada na borda da régua (marca de 0 cm);

b) O peixe deve estar com a boca fechada;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

c) O dorso do peixe deve estar na parte superior da régua; (não serão aceitos peixes com o dorso na posição inferior);

d) Caso o peixe esteja com a boca parcialmente aberta será descontado 0,5 cm da medição do exemplar;

e) Não será permitida a utilização das mãos sobre o exemplar, de forma que atrapalhe a correta visualização da medida pelo fiscal da prova.

- Zelar pela captura e garantir a soltura do peixe preservando todos os sinais vitais, sem comprometer sua sobrevivência;
- A pesca deverá ser exercida com as embarcações numa distância mínima de 50 metros entre as equipes;
- Somente poderão participar das premiações as equipes que cumprirem uma carga horária mínima de 04 (quatro) horas de pescaria;
- A equipe que abandonar a prova terá seus pontos homologados desde que o abandono decorra por motivo de força maior, comunicando a Comissão Organizadora e reconhecida pela mesma por escrito. Vale ressaltar que não há problema para a equipe que desejar encerrar a prova mais cedo (observando o limite mínimo de pescaria), desde que se apresente a comissão de arbitragem e assine a ficha de encerramento da prova;
- Acompanhar a medição e anotação dos espécimes;
- Assinar as anotações dos fiscais;
- Comunicar à organização qualquer irregularidade que venha a observar durante a competição, devendo apresentar fotos ou filmagens, dentre outras provas.
- O pescador deverá manter conduta responsável e ética durante todo o torneio, uma vez que as regras são feitas para serem cumpridas;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

- Recomendamos não ingerir bebida alcoólica em excesso, durante o horário da prova.

II. É vetado aos competidores:

- Ausentar-se do local da prova antes do término sem autorização da organização;
- Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam da organização ou órgãos fiscalizadores, exceto em caso de emergência ou socorro;
- Usar redes, tarrafas, arpões, espinhéis, bicheiros ou qualquer outro material predatório de qualquer natureza;
- Jogar lixo nas águas do rio ou em suas margens;
- O abate dos peixes;
- Pescar em áreas proibidas ou reservas (mapa anexo).

III. Será desclassificada a equipe que:

- Desacatar ou agredir competidores, organizadores e/ou autoridades;
- Transgredir quaisquer das regras contidas no regulamento.

ART. 7. DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO

- I. A supervisão legal do 2º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu estará a cargo da SEMA, SEMAPA, IDEFLOR – BIO, SEMAS – PA, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – SETUL;
- II. Fica vedado a comissão organizadora e fiscalizadora auxiliar na captura dos peixes, ingerir bebida alcoólica durante os trabalhos e permitir a presença

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

ou interferência de outras pessoas, exceto o guia ou piloto no momento da captura e embarque do peixe;

ART. 8. DO RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para aferição e validação do peixe: só serão validos peixes com medidas mínimas de 35 cm. Seguindo a Lei 9.605/98 que determina em Artigo 34 Paragrafo I.

- I. Após a aferição será considerada a equipe VENCEDORA aquela que obtiver a maior pontuação na somatória dos pontos das modalidades TAMANHO E PESO;

- II. Após a aferição será considerado o participante VENCEDOR no critério de maior peixe, aquele que obtiver um único exemplar apresentado de forma individual, em centímetros, e em caso de desempate será usado o critério em quilo;

- III. No momento da aferição os peixes deverão estar e permanecerem vivos, isentos de furos de arpão, zagaia, marcas de malhadeiras ou qualquer outro sinal que indique uma forma de pesca diferente da permitida, além de considerar o tamanho mínimo permitido de 35 (trinta e cinco) centímetros, sob pena de desclassificação da equipe;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

ART. 9. DA PREMIAÇÃO

CATEGORIA MAIOR PEIXE

- 1º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha) + 01 (um) Caiaque de pesca + R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

CATEGORIA TAMANHO/MEDIDA E PESO

- 1º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha) + R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha) + R\$ 3.000,00 (tres mil reais);
- 3º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha) + R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

I. Haverá sorteio entre todos os participantes:

- **Prêmio Único: (01) um motor de 15HP e (01) um barco de alumínio;**

II. Todos os participantes que estiverem devidamente inscritos e em conformidade com o regulamento participarão dos sorteios descritos acima;

III. Além do prêmio principal, haverá premiação extra entre todos os competidores inscritos e quitados;

IV. A equipe inscrita que não participar da competição e que não estiver presente no local, fica excluída do sorteio de prêmios.

V. O sistema de numeração dos participantes para efeito do sorteio será determinada pela sequência da inscrição, divulgada antes do sorteio;

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

VI. A equipe desclassificada ou que desistir da competição não estará apta a participar dos sorteios;

ART. 10. DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

- I. Cabe a cada equipe e os ocupantes das embarcações os cuidados com a segurança e navegação;
- II. A comissão organizadora, assim como os patrocinadores não se responsabilizam por irregularidades das embarcações, acidentes ou furtos;
- III. Participantes menores de idade devem estar acompanhados de um responsável e apresentar a autorização para sua participação;
- IV. Participantes com problemas de saúde, limitações ou quaisquer outras complicações devem identificar-se a organização;

ART. 11. DAS PENALIDADES

- I. Ficam estabelecidas como penalidades as infrações classificadas de forma leve e grave;
- II. Infração leve: Embarcar e/ou apresentar espécies com tamanho inferior a 35 cm. **Pena:** perda de 10 cm do maior peixe capturado no dia de competição;
- III. Infração grave: Pescar com mais de uma linha na água por participante; armazenar em isopor ou similares os peixes capturados e não soltos; ingerir bebida alcoólica em excesso, caracterizando embriaguez que mantenha comportamento não condizentes com regras elementares do convívio social; peixes que apresentem furos de arpão, zagaia, marcas

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

de malhadeiras ou qualquer outro sinal que identifique formas de pesca não permitida; tentar alterar de qualquer forma as medidas e pesos dos peixes capturados; prejudicar os concorrentes com manobras radicais, desacatar ou agredir competidores ou autoridades do evento; pescar sem a utilização dos kits obrigatórios aos participantes, amarrar ou armazenar peixes em acampamentos; e jogar lixo nas águas do rio, praias ou em suas margens e ilhas.

Pena: desclassificação sumária do competidor/equipe, não participará dos sorteios de prêmios e estará impossibilitado de inscrever-se no próximo Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu;

ART. 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Os participantes concordam em autorizar a veiculação de sua imagem em qualquer tipo de propaganda relacionada ao Torneio de Pesca Esportiva do tucunaré de Vitória do Xingu - PA;
- II. A programação ou o regulamento poderão ser alterados através de aditivos, o que será comunicado aos participantes com antecedência;
- III. A organização e autoridades não se responsabilizam por qualquer tipo de danos materiais ou físicos ocorridos com os participantes no decorrer do evento;
- IV. Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela organização;

Parágrafo Único: Os participantes deverão ter conhecimento e estar em concordância com o conteúdo deste regulamento a fim de se realizar a inscrição.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

ANEXO



Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

COMISSÃO ORGANIZADORA

Hellen Luana Barbosa Da Silva

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER - SETUL

Márcio Viana Rocha

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA

Vitória do Xingu, Pará, 02 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton B. de Miranda, S/N. | Bairro: Jardim Dallacqua | CEP: 68.383-000

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, Tel.: (93) 3521-1472 | E-mail: setulvtx@gmail.com



